P O R T A R I A

Nº 212/2024

"Dispõe sobre admissão de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **MARCELO ALMEIDA SANTOS JUNIOR,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** Referência 9, com lotação na Secretaria de Educação, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito